DECRETO Nº858 DE 04 DE MAIO DE 1977

Altera o Art. 1º do Decreto nº689, de 19 de setembro de 1975, e dá outras providências.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a inexistência de alguns cargos e funções no art. 1º do Decreto nº689, de 19 de setembro de 1.975, instituídas pelas Leis nºs: 80 e 119, de 30.12.73 e 16.07.76 , respectivamente,

CONSIDERANDO a conveniência de manter atualizado o Anexo Único da Lei nº33, de 26 de julho de 1.972, que instituiu a Gratificação de Representação de Gabinete,

D E C R E T A:

Art. 1º - A aplicação da Gratificação de Representação de Gabinete de que trata a Lei nº33, de 26 de julho de 1.972 , passa a ser concedida aos seguintes cargos e funções, além daqueles que não foram modificados.

1 - Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos
1 - Assessor Legislativo
1 - Assessor de Relações Públicas
1 - Assessor de Imprensa
1 - Assessor Administrativo
2 - Auxiliar de Escritório
2 - Escriturários

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Diretor do Departº. de Finanças